alfio_reg 602844 14/11/2023 15:11:23 1 CNM 111138.2.0064749-86

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 64749 | ficha 1

São Paulo, 19. OUT. 1989

Imóvel: O CONJUNTO nº 83 localizado no 8º andar do EDIFÍCIO PALAIA, à Rua CUNHA GAGO nº 412, no 45º subdistrito, Pinheiros, com a área total de 343,7621 m2, sendo 277,5338 m2 de área útil e 66,2283 m2 de área comum, com direito ao uso exclusivo do salão de estar, WC e terraço localizados no 9º andar, cabendo-lhe a fração ideal de 5,6778% no terreno descrito na matrícula 64.719 deste Cartório, na qual sob nº 3 foi registrada a especificação de condomínio do referido edifício.(Contribuinte 015.044.0278-2 referente ao edifício).
Proprietário: WILLIAM METRI (RG 2.314.669), engenheiro civil e s/m. MARLENE ESPER METRI (RG 1.314.256),do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital,à Alameda Joaquim Eugênio de Lima nº 1.647-3º andar(CPF 008.292.778-20).
Registro anterior: R.34/64.719 de 19 de outubro de 1989 deste Cartório.
A Oficial substituta:

Heloisa Maria Gandolfo Loureiro

* * *

Av. 1 em 19. OUT. 1989
O regime de bens do casamento de William Metri e s/m. Marlene Esper Metri, foi convencionado no pacto antenupcial registrado sob nº 2.952 no 4º Cartório de Registro de Imóveis.
A escrevente autorizada:

Zélia Gavazzi Ruotolo

* * *

Av.2 em 04. JAN 2002
Da escritura referida no registro seguinte e notificação recibo de 2001, consta que o imóvel acha-se lançado no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal pelo nº 015.044.0307-1.
A escrevente autorizada:

Maria Bernardete Pereira dos Santos

* * *

R.3 em 04. JAN 2002
Pela escritura de 27 de setembro de 1999 lavrada no Cartório do 14º Tabelião de Notas da Capital (Lº 1.828, fls. 55), apresentada por certidão de 19 de dezembro de 2001, o espólio de WILLIAM METRI **vendeu** o imóvel pelo valor de

(continua no verso)

64749 V

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=87187D79-20B0-4662-A35F-3C9AFAA3E797
Certidões de matrícula e Livro 3, podem ser solicitadas em www.10risp.com.br e as demais em www.registradores.onr.org.br, sem intermediários, e sem custos adicionais

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br/ saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

matrícula 64749 | ficha 1 verso

R$190.000,00 a SALVADOR HUGO PALAIA (RG 1.482.759 e CPF 172.967.738-04), empresário, casado no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77 com ROSINA TRAMUTOLA PALAIA (RG 6.896.658 e CPF 119.063.118-03), do lar, brasileiros, domiciliados nesta Capital, à Rua Ferreira de Araújo nº 286, 7º andar. (Valor venal R$194.996,00).
A escrevente autorizada:

Maria Bernardete Pereira dos Santos

* * *

R.4 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 30 de novembro de 2012 – (prenotação nº 401.665 de 29/11/2012)
Pela cédula de crédito bancário nº 00334723320000016940, emitida em São Paulo, aos 26 de novembro de 2012, e nos termos do anexo instrumento para constituição de garantia, firmado na mesma data, **SALVADOR HUGO PALAIA** e sua mulher **ROSINA TRAMUTOLA PALAIA**, já qualificados, ***alienaram fiduciariamente*** o imóvel, transferindo sua propriedade resolúvel ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo – SP, em garantia do empréstimo concedido no valor de R$2.000.000,00, cujo pagamento deve ser feito em São Paulo, por meio de 48 parcelas, vencendo-se a primeira em 26/12/2012, sendo as demais cláusulas e condições, as constantes do título, digitalizado e microfilmado nesta data.
Escrevente Autorizado:

Renato Shodi Okumura

* * *

Av.5 - **ADITIVO**
Em 18 de outubro de 2016 - (prenotação nº 462.525 de 30/09/2016)
Pelo instrumento particular de aditivo a cédula de crédito bancário datado de 28 de setembro de 2016, os fiduciantes **SALVADOR HUGO PALAIA** e sua mulher **ROSINA TRAMUTOLA PALAIA**, sendo ela representada por ele, e o credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, todos já qualificados, ***aditaram*** a cédula de crédito bancário que deu origem ao R.4, para consta que o saldo devedor na data do título, é de R$269.268,40, pagável por meio de 25 parcelas, com prazo para pagamento em 30/09/2016 à 30/10/2018. Ficando ratificados os demais termos da referida cédula, em tudo que não foi expressamente alterado pelo aditivo.
Escrevente Autorizado:

Lessandro Correa de Carvalho

continua na ficha 02

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=87187D79-20B0-4662-A35F-3C9AFAA3E797
Certidões de matrícula e Livro 3, podem ser solicitadas em www.10risp.com.br e as demais em www.registradores.onr.org.br, sem intermediários, e sem custos adicionais

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
.onr

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

matrícula	ficha	São Paulo,
64.749	02	

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.113-8

Av.6 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 17 de novembro de 2017 - (prenotação nº 479.555 de 14/11/2017)
Fica ***cancelada*** a ***alienação fiduciária*** objeto do R.4 e Av.5, em virtude da autorização dada pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, nos termos do instrumento particular datado de 25 de outubro de 2017.
Escrevente Autorizada:

Juliana Roberto de Lima Gomes Monteiro

* * *

R.7 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 09 de outubro de 2019 - (prenotação nº 513.533 de 24/09/2019)
Selo Digital: 11113832111B4A0051353319E
Pela cédula de crédito bancário nº 201927606, emitida em Belo Horizonte, aos 18 de setembro de 2019, por Palaia Administradora Imobiliária Ltda (CNPJ nº 60.912.599/0001-61), os proprietários **SALVADOR HUGO PALAIA**, RG nº 1.482.759-1 SSP-SP, e sua mulher **ROSINA TRAMUTOLA PALAIA**, RG nº 6.896.658 SSP/SP, empresária, já qualificados, ***alienaram fiduciariamente*** este e os imóveis objeto das matrículas nºs 64.754, 64.755, 64.756, 64.757 e 64.758, transferindo sua propriedade resolúvel ao **BANCO INTER S/A**, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida do Contorno, 7.777, Bairro Lourdes, cidade de Belo Horizonte-MG, para garantia da importância de R$1.953.044,74, pagável por meio de 72 parcelas mensais, com data de vencimento da primeira parcela: 30 dias após a liberação do crédito e a última 71 meses após o vencimento da primeira parcela, incidindo taxa de juros pós-fixada (efetiva): 8,73% a.a., equivalente a 0,70% a.m., e nominal: 8,40% a.a., equivalente a ,070% a.m., sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título, digitalizado nesta data. (Consta da cédula como avalista/devedora solidária Maria Regina Palaia, CPF nº 119.063.108-31).
Escrevente Autorizado:

Lessandro Corrêa de Carvalho

* * *

Av.8 - **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA**
Em 14 de novembro de 2023 - (prenotação nº 602.844 de 11/08/2023)
Selo Digital: 111138331138CF00602844232
Nos termos do provimento nº 143 de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, procedo a esta averbação para constar que nesta data a presente matrícula

continua no verso

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=87187D79-20B0-4662-A35F-3C9AFAA3E797
Certidões de matrícula e Livro 3, podem ser solicitadas em www.10risp.com.br e as demais em www.registradores.onr.org.br, sem intermediários, e sem custos adicionais

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
.onr

matrícula 64.749 | ficha 02 verso

recebeu o Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 111138.2.0064749-86.
Escrevente Autorizado:

Magno Silva Santos

* * *

Av.9 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**
Em 14 de novembro de 2023 - (prenotação nº 602.844 de 11/08/2023)
Selo Digital: 111138331138D10060284423T
Atendendo a requerimento datado de 27 de outubro de 2023 e à vista da certidão de não purgação da mora pelos fiduciantes **SALVADOR HUGO PALAIA** e sua mulher **ROSINA TRAMUTOLA PALAIA**, já qualificados, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula ***fica consolidada*** em nome do credor fiduciário **BANCO INTER S/A**, CNPJ. 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, nº 1219, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, que instruiu seu pedido com o comprovante de recolhimento do ITBI. (Base de cálculo para o recolhimento do ITBI - R$3.630.000,00).
Escrevente Autorizado:

Magno Silva Santos

* * *

**** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO ****

**** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA ****

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=87187D79-20B0-4662-A35F-3C9AFAA3E797
Certidões de matrícula e Livro 3, podem ser solicitadas em www.10risp.com.br e as demais em www.registradores.onr.org.br, sem intermediários, e sem custos adicionais

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
.onr

64.749

Registro de Imóveis do Brasil

10° Registro de Imóveis de São Paulo - SP

Protocolo nº 602844

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **64749 (CNM nº 111138.2.0064749-86)**, extraída nos termos do artigo 19, da Lei 6.015/73, **reproduzindo ônus e alienações integralmente nela noticiados, servindo ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos. Retrata a situação do registro na data da expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.**

Número do último ato praticado nesta matrícula: **9**

São Paulo, 14 de novembro de 2023.

Recolhimento conforme art. 12 da Lei nº 11.331/2002. Certidão já cotada no título.

Certidão assinada por Alfio Carilo Junior, Oficial Substituto, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2200-2, de 24/08/2001, devendo, para sua validade, ser verificada sua autenticidade no site: www.registradores.onr.org.br informando o CÓDIGO HASH, ou ainda pela leitura do QR CODE constante no canto superior esquerdo desta.

O 13º subdistrito, BUTANTÃ, pertenceu a esta Serventia de 07/10/1939 a 11/08/1976, quando passou a pertencer ao 18º Registro, tendo antes pertencido ao 4º Registro. - O 14º subdistrito, LAPA, pertence a esta Serventia desde 07/10/1939, tendo antes pertencido ao 2º Registro (de 24/12/1912 a 28/12/1925 e de 15/05/1939 a 06/10/1939), 4º Registro (de 09/12/1925 a 25/12/1927) e 5º Registro (de 26/12/1927 a 14/05/1939). - O 39º subdistrito, VILA MADALENA, criado em 01/01/1949, pertence desde essa data a esta Serventia. Foi constituído com áreas do 13º subdistrito (Butantã) e do 14º subdistrito (Lapa). - O 45º subdistrito, PINHEIROS, criado pela Lei 8.050/63, que entrou em vigor no dia 01/01/1964, pertence a esta Serventia desde a data de sua criação. Foi constituído com áreas do 14º subdistrito (Lapa), do 13º subdistrito (Butantã) e do 20º subdistrito (Jardim América) que pertence ao 13º Registro.

Selo Digital: 1111383C314E090060284423T

ATENÇÃO

Para lavrar escritura pública, os tabelionatos somente poderão aceitar esta certidão até trinta dias após a data de sua expedição

Rua Inácio Pereira da Rocha, nº 142, 1º andar - Vila Madalena - CEP 05432-010 - Telefone: (11) 5186-2800 - www.10risp.com.br

GTP - Mod. 1

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=87187D79-20B0-4662-A35F-3C9AFAA3E797
Certidões de matrícula e Livro 3, podem ser solicitadas em www.10risp.com.br e as demais em www.registradores.onr.org.br, sem intermediários, e sem custos adicionais

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

EM BRANCO

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=87187D79-20B0-4662-A35F-3C9AFAA3E797
Certidões de matrícula e Livro 3, podem ser solicitadas em www.10risp.com.br e as demais em www.registradores.onr.org.br, sem intermediários, e sem custos adicionais

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
.onr